

PORTARIA Nº 0144 de 30 de Abril de 2024.

**EXONERA COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) Senhor(a) **Hansnara Marques de Almeida** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de abril de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de abril de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete